

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA CONTROLADORIA GERAL

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG Telefone: (38) 3821-4009 – e-mail: controladoriageral@janauba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 049 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos : da lai nº 1.493/2001

Janaúba O L | O L | 4

RECONDUÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO RITO SUMÁRIO PARA APURAR POSSÍVEL ABANDONO DE CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR-GERAL MUNICIPAL DE JANAÚBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.238/2017, o artigo 24 do Decreto Municipal nº 11/2018, de 31 de janeiro de 2018 e a Lei Municipal 1.717/2007, e

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº 05 de 12 de janeiro de 2024 solicita, através do Memorando nº 07, recondução da comissão processante para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1° - Reconduzir a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 05/2024, para apurar suposto abandono de cargo da servidora SHEILA PRISCILA FERREIRA SILVA, matrícula funcional 57.770, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano.

Parágrafo Único – Ficam convalidados todos os atos praticados no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 05/2024.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta portaria, ficando desde de já autorizado sua prorrogação por até 15 (quinze) dias quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Janaúba-MG, 01 de abril de 2024.

EULER RODRIGUES SANTOS

Controlador-Geral